

EDITAL Nº 04/2023 – PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Resultado Final

A Coordenação e a Comissão Permanente de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Câmpus Curitiba, no uso das suas atribuições, tornam público o resultado final da homologação das inscrições e da habilitação das defesas de projeto no Processo Seletivo de Mestrado (Edital 04/2023) do PPGEC-CT para ingresso no 1º semestre de 2024 (em ordem alfabética), após período recursal:

Candidato(a)	Inscrição*	Apto(a) para a Fase II**
Aline Sendeski Hara	Homologada	Sim
Ana Carolina Cantarim Martins	Homologada	Sim
Andre Gustavo Batista Dos Santos	Homologada	Sim
Atila Marconcine De Souza	Homologada	Sim
Daniel Cristiano Volanick	Não homologada	Não
David Wilker Almeida Dos Santos	Homologada	Sim
Diego De Oliveira Pinheiro	Homologada	Sim
Dulce Mara Meira	Homologada	Sim
Emanuelle Tulio Xavier	Homologada	Sim
Fabio Juliander Alves	Homologada	Sim
Fabio Onetta	Homologada	Sim
Felipe Da Silva Matto	Homologada	Sim
Francisco Augusto Valentim Dias	Homologada	Sim
Gilvan Da Silva Almeida	Homologada	Sim
Guilherme Figueiredo De Faria	Homologada	Sim
Harrison Lucas Oliveira	Homologada	Sim
Igor Oscar Alves Da Rocha Blum	Homologada	Sim
Ismael da Cunha Rocha	Não homologada	Não
Joilson Dos Santos De Paula	Homologada	Sim
Jonny Luis Chiumento	Não homologada	Não
Lucas Meyer Rolim	Homologada	Sim

Luiz Antonio Andretta	Homologada	Sim
Luiz Henrique De Moura Rego	Homologada	Sim
Marianna Kottel Boeno	Homologada	Sim
Mauricio Dias Da Conceição Neto	Homologada	Sim
Nikolai Franceschetto Holowka	Homologada	Sim
Patricia Carvalho Ribeiro De Oliveira	Homologada	Sim
Paul Santiago Vinan Cely	Homologada	Sim
Paula Amantino	Homologada	Sim
Paula Belle Blume	Homologada	Sim
Paulo Victor Dollazi Calipo	Homologada	Sim
Pedro Henrique Nonato Da Luz Lago Teixeira	Homologada	Sim
Raphael Pudeulko Junior	Homologada	Sim
Regina Celia Fernandes Rodrigues	Homologada	Sim
Silmara Rudek	Homologada	Sim
Stefani Daiprai Cerutti	Homologada	Sim
Vitor Eduardo Passos Ribeiro	Homologada	Sim

*Inscrição não homologada - devido à falta de documentação constante no Art. 6o (itens I a IX) do Edital 04/2023.

** Defesa de projeto não habilitada - candidato não atingiu pontuação mínima para que tenha pontuação final igual ou superior a 7,0 (pontos) para admissão no programa, de acordo com o disposto no Art. 24, §2o do Edital 04/2023.

O agendamento para a Fase II encontra-se no documento seguinte.